

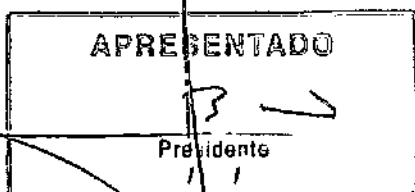


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

00012

Apelo ao Deputado Federal João Campos (PSDB-GO) por retirada da PEC 471/05, que dá nova redação ao parágrafo 3.º do artigo 236 da Constituição Federal.



O Deputado Federal João Campos (PSDB-GO) é autor da PEC 471/05, que dá nova redação ao parágrafo 3.º do artigo 236 da Constituição Federal. Tal dispositivo legal, que o legislador visa alterar, dispõe sobre a delegação por parte do Poder Público, via concurso de provas e títulos, para ingresso nas atividades notariais e de registro. Com o advento de tal proposta, o objetivo é que seja aberta uma exceção à prestação dos concursos, estabelecendo efetivação aos atuais responsáveis e substitutos.

Sendo este artigo acrescido de tal texto, surge o risco de haver caráter hereditário no comando dos cartórios, já que o corpo da proposta introduz a possibilidade de efetivação sem que haja a devida avaliação técnica. Tendo em vista que há concursos em andamento, em alguns estados brasileiros, prestados por cidadãos que aspiram à delegação de serviços notariais, e que muitos concursandos, que tanto se empenharam e se prepararam, deixariam de assumir tais postos, e tomando-se por base, ainda, o fato de que o concurso público é a representação da forma democrática de consecução de funções e cargos públicos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO de apelo ao Deputado Federal João Campos por retirada da referida matéria, dando-se ciência desta deliberação ao autor da matéria e ao Presidente daquela Casa.

Sala das Sessões, 17/03/2009


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓTIPO) - 16/ABR/09 10:42 056565

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Acuso recebimento de Ofício Nº 163/2009. Na oportunidade cumprimento
Vossa Excelência.
Atenciosamente,

Michel Temer
Deputado Federal>>

EXPEDIENTE

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

Postado via BALCÃO unidade STO 10-69010-7, em 15/04/2009 às 17:48.

DOBRAR

Deputado Federal Michel Temer
Praça dos Três Poderes, Anexo II Sala T-14
Zona Cívico-Administrativa
0160-900 - Brasília/DF

Câmara Municipal

Vereador José Galvão Braga Campos
Rua Barão de Jundiaí 128
Centro
13201-010 - Jundiaí/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|--|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 6 Recusado |
| ☐ 2 Ausente | ☐ 7 Falecido |
| ☐ 3 Desconhecido | ☐ 8 Não existe o número indicado |
| ☐ 4 Endereço insuficiente. Falta: | |
| ☐ 5 Outros (Especificar) | |

MP081588329BR 22889



TL4H

16/04/09

PE 16/04 12:30